



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 11 de março de 2016 - Nº 5055

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7381

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A “FESTA DO REI JESUS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim a “FESTA DO REI JESUS”, realizada no mês de setembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7382

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim, à APAGEES – Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo e à Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF CACHOEIRO, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Valor R\$
10.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	20.606.1020.000.2097.0000 – Apoio a Entidades para o Desenvolvimento e Extensão Rural	3.3.50.41.00.01 – Contribuição a ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	130.000,00
		3.3.50.41.00.02 – Contribuição a APAGEES	30.000,00
		3.3.50.41.00.05 – Contribuição a CAF – Cooperativa da Agricultura Familiar	10.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe esta Lei, são provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município, exercício 2016, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.954

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **EVARISTO NICOMÉDIO DE ARAUJO** para exercer a função gratificada de Assessor de Área, Padrão FG-AS2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 25.955**RETIFICA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 25.952, DE 09 DE MARÇO DE 2016.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º do Decreto nº 25.952, de 09/03/2016, que trata da nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão ou funções gratificadas, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de **Pablo da Silva Santos** no cargo em comissão de Coordenador de Esporte Escolar e de Rendimento, Padrão PC-TA3, na SEMESP, constante do Decreto nº 24.354/14 e a nomeação de **Telma Oliveira de Souza Sanches** na função gratificada de Coordenadora de Saúde do Idoso e Hiperdia, Padrão FG-TA3, na SEMUS, constante do Decreto nº 24.804/14.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.957**ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação e interesse social, meio ambiente, sustentabilidade que serão apoiados;

Considerando que o artigo 11-B da lei Complementar nº712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 3501-R/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 3501-R/2014, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, explicitando suas áreas de investimento, diretrizes e prioridades atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INTERVENÇÃO	DIRETRIZES	PRIORIDADES-
Construção de extensão de muro de contenção no bairro Novo Parque	Infraestrutura urbana	Dec. 3502-R/2014 Art. 2º II. B	Dec. 3502 R/2014 Art. 3º III
Drenagem e pavimentação de várias ruas no distrito de Itaóca	Infraestrutura urbana	Dec. 3502-R/2014 Art. 2º II. B	Dec. 3502 R/2014 Art. 3º III
Construção de escadas, extensão de muros, reforma de rede água e esgoto, desmonte de rocha no bairro Bela Vista	Infraestrutura urbana	Dec. 3502-R/2014 Art. 2º II. b	Dec. 3502 R/2014 Art. 3º III

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimento transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 6814/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.958

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAURIANE JÁCOMO DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.959

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais citados abaixo, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 03 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, no percentual conforme a seguir:

Fábio Pintor Peixoto, Rodrigo Louzada Crível, Gilson Antonio Brum, Edivaldo Lacerda Ferreira e Mara Lúcia Coelho da Silva (cinquenta por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelos servidores no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda de seus setores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.960

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais citados abaixo, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos percentuais conforme a seguir:

Paulo Antonio Xavier Bento (sessenta por cento);
Marilene Gozzi Pereira, Aurizete Maria Schaidegger, Jean Silveira de Jesus, Celi Serafim Argeu Silva, Thais Cristina Alves Guerra, Lígia Caetano, Rosa Marlene dos Santos Viana e Sebastião Castro de Ávilla (cinquenta por cento);
Jorge Luiz Rocha e Glaucia Borges (quarenta por cento);
Neuza Maria dos Santos (trinta por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelos servidores no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda de seus setores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.961

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir desta data, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MARCO ANTONIO GOMES	Gerente de Manutenção e Limpeza Pública	PC-TA2	SEMSUR
DÁRIO LOPES MARINHO	Coordenador de Esporte Escolar e de Rendimento	PC-TA3	SEMESP
LUCAS MACHADO VIANA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDURB

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a nomeação de **Marco Antonio Gomes** no cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, na SEMSUR, constante do Decreto nº 25.304/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.962

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Conselheira **LILIANA COSTA VIGNERON MENDES**, Representante dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal e a Conselheira **ELIZABETH MIRANDA TRÉGGIA**, Representante do Conselho Municipal de Educação, para as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.467, datado em 02 de julho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2013.

CONTRATADO: CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 061/2013, firmado em 13/03/2013, para dar continuidade a Locação de Plotter, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 002/2013.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2016, correrão com Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: 19010088

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.122.1842.2.225, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva -

Secretário Municipal de Obras e Dalcier Teresa Loss Barbosa - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot Nº 1 – 1.062/2016.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 032/2016.

LOCADORES: ADILSON PRINCISVAL MAIA E S/M VERA LÚCIA SILVA MAIA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

OBJETO: A locação do Imóvel predial urbano localizado à Rua Teotônio Machado, nº 50, Bairro Ibitiquara, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 25.410, livro 2, folha 010. A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para residência do instrutor do Tiro de Guerra.

VALOR: R\$ 1.006,66 (hum mil, seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente do presente Contrato de Locação correrão com recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 22010046

Órgão/Unidade: 22.01, Projeto/Atividade: 04.122.1842.2.230, Despesa: 3.3.90.36.15.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Secretária Municipal de Gestão Estratégica, Adilson Princisval Maia e Vera Lucia Silva Maia – Locadores.

PROCESSO: Protocolos nºs 1-5.024/2016 e 1 – 7.457/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa para realização de cinco inscrições, para participarem do curso: Passo a Passo do Cadastramento do CAE e CAC's FUNDEB NO SIGECON, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 4.825,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot nº 1 – 4.706/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E HABITAÇÃO**

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação COMUNICA que haverá procedimento de seleção de demanda para vagas remanescentes do Residencial Esperança

localizado no bairro Marbrasa, neste Município, do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01, na rua Antônio Brahim Seder, nº 34, 2º andar– Centro – Cachoeiro de Itapemirim, ES, no dia 15 de março de 2016, a partir das 09:00 horas, em mesmo local.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2016.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Habitação
Decreto nº 24.991/2014

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, conforme Decreto Municipal nº 25.106 de 13 de fevereiro de 2015 que homologa a Resolução nº 430/2015 de 09 de fevereiro de 2015 do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI, COMUNICA que haverá Procedimento de seleção de demanda do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01, Residencial Otilio Roncete 01, 02 e 03 localizado no bairro Gilson Carone, neste Município, no dia 16 de março de 2016, a partir das 09:00 horas, na rua Antônio Brahim Seder, nº 34, 2º andar–Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES;

Cachoeiro de Itapemirim 11 de março de 2016.

ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Habitação
Decreto nº 24.991/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DA OBRA

Pelo presente termo, autorizamos o reinício da Obra de Construção de Espaço de Educação Infantil Padrão Pró-infância Projeto Tipo “B” localizada no bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 032/15, a partir de 11/03/2016.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação III do certames licitatórios, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue:

Pregão nº. 007/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos (sem Motorista).

Dia: 29/03/2016- **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 014/2016

Objeto: Aquisição de Gás Engarrafado GLP (Recarga), com reserva de cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte .

Dia: 28/03/2016 - **Hora:** 13:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/03/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

AGERSA

PORTARIA Nº 016/2016

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho dos Servidores com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos da AGERSA em estágio probatório, observando os requisitos exigidos à aquisição da estabilidade.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 15 (quinze) dias para que a Comissão ora criada elabore o regulamento que norteará a avaliação e o submeta ao Presidente da AGERSA, com base no § 1º, do art. 29, da Lei nº 4.009/94.

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos servidores municipais: Henderson de Souza Cassa, Kleber Tadeu Massena Paiva e Regina Celi de Carvalho Monteiro, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 017/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.39.76.00	PATROCÍNIOS	30.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.46.01.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	20.000,00
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	10.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		30.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de Março de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATADO: S/A. A GAZETA - CNPJ sob o nº 28.133.619/0001-93

OBJETO: Renovação de assinatura anual.

VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.01

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I

PROCESSO: Prot. Nº 47- 3091/2016

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATADO: WAGNER LUIS DOS SANTOS – ME - CNPJ sob o nº 06.056.026/0001-38

OBJETO: Renovação de assinatura anual.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.01

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I

PROCESSO: Prot. Nº 47- 4277/2016

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Sr. Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para realização de Reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal – PDM, no dia 25/02/2016 (quinta-feira), no horário de 15h30m às 18h00m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

LÁZARO ZANGEROLAME DE AGUIAR - MEI, CNPJ Nº 15.399.426/0001-37, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 199/2015, válida até 21 de janeiro de 2016, a Licença de Instalação – LI Nº 244/2015, válida até 22 de março de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 292/2015, válida até 22 dezembro de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Constantino Tirello, nº 25, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2450

COMUNICADO

MAIS PEDRAS GRANITOS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 22.091.696/0001-41, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 12752/2015, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Gelson Gava, s/nº, Loc AGC São Joaquim, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF: 2451

COMUNICADO

MAIS PEDRAS GRANITOS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ Nº 22.091.696/0001-41, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação, por meio do Protocolo nº 15414/2015, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Gelson Gava, s/nº, Loc AGC São Joaquim, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 2452

COMUNICADO

AQUARELA PEDRAS DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ Nº 10.500.434/0001-04, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, Nº 021/2011, RENOVADA até 17 de dezembro de 2019, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, localizada à Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, nº 3347 a 3405, Duas Barras Lad, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2453

COMUNICADO

J CRUZ COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 22.579.183/0001-84, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 19257/2015, para as atividades (24.01) – Posto revendedor de combustível, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado, e (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Av. Mauro Miranda Madureira, Rodovia do Valão, nº 1039, Elpídio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 2454



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM